



SECRETARIA DE SAÚDE
 Governo Municipal de Xaxim

| SOLICITAÇÃO DE COMPRA | | | |
|------------------------------|--|---|---------------|
| Item | Especificação | Unid. | Quant. |
| 01 | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC, cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência de resultados. O volume total da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior a 10 segundos. Caixa com 50 tiras. | 1.500 | Caixa |
| 02 | Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por prolipopileno (plástico) rígido com desing ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. | 800 | Caixa |
| Data: 05.06.2014 | Solicitante: Marli Cerutti Machado | Data e assinatura - Departamento de Compras: | |

Solicitante:

Marli Cerutti Machado



Ofício SMS 0255/2014

Xaxim, 16 de maio de 2014.

Alfeu Matiello

D.D Diretor do Departamento de Compras
Município de Xaxim

Nesta

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos contratação de empresa especializada no fornecimento de **tiras e lancetas para teste de glicemia** para uso nas Unidades de Saúde e pacientes com solicitação/indicação médica de exame domiciliar, conforme solicitação em anexo.

Solicitamos ainda em forma de doação ou comodato a quantia de 150 a 200 monitores para verificação de glicemia, os quais serão utilizados nas Unidades de Saúde, bem como, cedidos a usuários.

A empresa vencedora deverá disponibilizar profissional para capacitação quanto ao uso adequado dos monitores.

Entrega conforme solicitação desta Secretaria, sito Almoarifado Central, Rua Silvio Lunardi – 1805, Bairro Guarany com prazo máximo de 10 (dez) dias após envio de solicitação.

Esclarecemos que os monitores deverão ser compatíveis com: Monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600mg/dl; volume de amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos; possui memória de 300 resultados com data e hora; possui porta serial para conectividade e transparência de dados; possui sistema de codificação e/ou calibração através de chip de fácil manuseio.



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA
SAÚDE

000003

Sugerimos constar no processo licitatório envio de amostra das fitas, lancetas e também dos monitores com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência a data de abertura do referido processo.

Pagamento com recursos do convênio PAB e/ou próprios.

Justificamos que encaminhamos em anexo orçamento da empresa Odontoeste – ME, baseando-nos na licitação realizada no ano de 2013.

Certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.1263 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



Xaxim – SC, 05 de Junho de 2014.

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de tiras de glicemia e lancetas para uso de exame domiciliar, destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM – SC.**

| Item | Descrição | Und | Valor Unt R\$ | Valor TT R\$ |
|--------------|--|-------|---------------|------------------|
| 1 | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC, cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência de resultados. O volume total da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior a 10 segundos. Caixa com 50 tiras. | 1.000 | 48 | 48.000,00 |
| 2 | Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. | 500 | 39,9 | 19.950,00 |
| TOTAL | | | | 67.950,00 |

- Obrigatoriedade da empresa vencedora fornecer em forma de comodato ou doação 200 (duzentos) monitores baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600mg/dl; volume de amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos; possui memória de 300 resultados com data e hora; possui porta serial para conectividade e transparência de dados; possui sistema de codificação e/ou calibração através de chip de fácil manuseio, disponibilizar profissional para capacitação quanto ao uso adequado dos monitores.
- Amostragem das fitas, lancetas e monitores em até 72 horas após publicação na Secretaria de Saúde – Srta Marli Cerutti;
Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rodrigo Morás

Convênio PAB

9-

ODONTOESTE LTDA - ME

Rua Uruguai, 1180 E Bairro Santa Maria

Fone(49) 3328-4546

e-mail: odontoeste@live.com - Chapecó - SC - CEP: 89.801-570

CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

12.632.841/0001-09

ODONTOESTE LTDA - ME

Rua Uruguai, 1180 E

Bairro: Santa Maria CEP: 89 801-570

CHAPECÓ - SC

Fundo Municipal de Saúde de Xaxim

Proposta Financeira

| Item | Quant | Unid | Descrição | Marca | P.Unitário | V. Total |
|------|-------|------|---|--------------|------------|------------------|
| 1 | 1000 | | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem uma película protetora em PVC cujo a finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência dos resultados. O volume de amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior à 10 segundos. Caixa com 50 unidades | | | |
| 2 | 500 | CX | LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA ACIONADA POR CONTATO, O DISPOSITIVO DEVE GARANTIR A SEGURANÇA DA NÃO UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA REGULADORA NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CX com 100 unidades | On Call Plus | 48,00 | 48.000,00 |
| | | CX | | Loris | 39,90 | 19.950,00 |
| | | | | Total | | 67.950,00 |

Obs: Para este montante de tiras sera fornecido 50 aparelhos em sistema de comodato.

Chapecó - SC, 13 de Maio de 2014.

ODONTOESTE LTDA - ME
CNPJ: 12.632.841/0001-09

000005



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA
SAÚDE

000006

Ofício SMS 0255/2014

Xaxim, 16 de maio de 2014.

Alfeu Matiello

D.D Diretor do Departamento de Compras

Município de Xaxim

Nesta

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos contratação de empresa especializada no fornecimento de **tiras e lancetas para teste de glicemia** para uso nas Unidades de Saúde e pacientes com solicitação/indicação médica de exame domiciliar, conforme solicitação em anexo.

Solicitamos ainda em forma de doação ou comodato a quantia de 150 a 200 monitores para verificação de glicemia, os quais serão utilizados nas Unidades de Saúde, bem como, cedidos a usuários.

A empresa vencedora deverá disponibilizar profissional para capacitação quanto ao uso adequado dos monitores.

Entrega conforme solicitação deste Secretaria, sito Almoxarifado Central, Rua Silvio Lunardi – 1805, Bairro Guarany com prazo máximo de 10 (dez) dias após envio de solicitação.

Esclarecemos que os monitores deverão ser compatíveis com: Monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600mg/dl; volume de amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos; possui memória de 300 resultados com data e hora; possui porta serial para conectividade e transparência de dados; possui sistema de codificação e/ou calibração através de chip de fácil manuseio.

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.1263 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA
SAÚDE

000007

Sugerimos constar no processo licitatório envio de amostra das fitas, lancetas e também dos monitores com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência a data de abertura do referido processo.

Pagamento com recursos do convênio PAB e/ou próprios.

Em anexo orçamento com estimativa de preços.

Certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.1263 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE
 Governo Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

| Item | Especificação | Unid. | Quant. |
|----------------------------|--|---|---------------|
| 01 | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC, cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência de resultados. O volume total da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior a 10 segundos. Caixa com 50 tiras. | 1.000 | Caixa |
| 02 | Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por prolipopileno (plástico) rígido com desing ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. | 500 | Caixa |
| Data: 16.05.2014 | Solicitante: Marli Cerutti Machado | Data e assinatura - Departamento de Compras: | |

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000009

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde.

Processo Adm. nº: 145/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Com até 10 dias após a solicitação
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência:
Observações: Conforme Decreto 7.892/13 em seu art. 7º - § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|--|--------------------------------|------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 9 | 16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00 | Manutenção das Atividades da Saúde | 3.3.90.30.99.00.00.00 | 1,00 |
| Fonte de Recurso : 10002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos | | | | |
| Total previsto: | | | | 1,00 |

ITENS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------------------------------|------------|-------|--|--------------------|----------------|
| 1 | 1500,000 | CAX | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência dos resultados. O volume da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior à 10 segundos. Caixa com 50 unidades. (104204) | 48,0000 | 72.000,00 |
| 2 | 800,000 | CAX | Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. (104205) | 39,9000 | 31.920,00 |
| Total Geral -----> | | | | 87,9000 | 103.920,00 |

Xaxim, 2 de Julho de 2014.

Assinatura do Responsável

000010

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

| | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------|
| A - Processo Nr.: | 145/2014 | Registro de Preço |
| B - Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL | |
| C - Forma de Julgamento: | Menor Preço por Item | |
| D - Forma Pgto./ Reajuste: | | |
| E - Prazo Entrega/Exec.: | Com até 10 dias após a solicitação | |
| F - Local de Entrega: | Município de Xaxim | |
| G - Urgência: | | |
| H - Vigência: | | |
| I - Objeto da Licitação: | Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde. | |
| J - Observações: | Conforme Decreto 7.892/13 em seu art. 7º - § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. | |
| K - Convidados: | | |

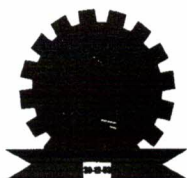
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|--|--------------------------------|------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 9 | 16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00 | Manutenção das Atividades da Saúde | 3.3.90.30.99.00.00.00 | 1,00 |
| Fonte de Recurso : 10002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos | | | | |
| Total Previsto : | | | | 1,00 |

Xaxim, 2 de Julho de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 252/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



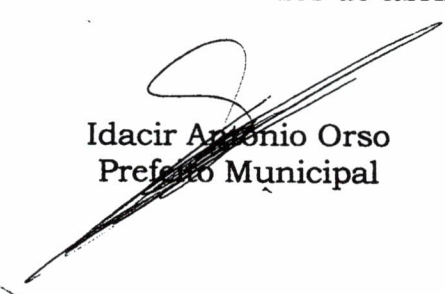
Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

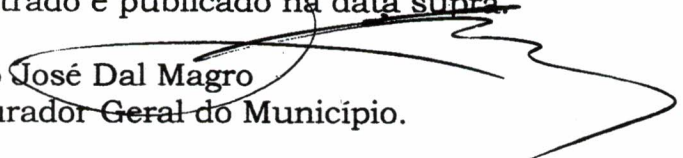
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

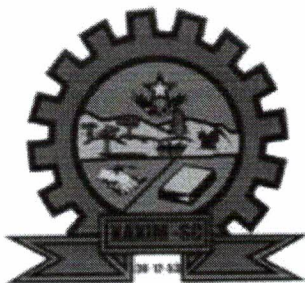
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data ~~supra~~


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO nº 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2014 – REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, através do seu Prefeito e em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e os Decretos Municipais nº 252/2014 e 532/2013, do tipo menor preço **por item**.
- 1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

- 2.1 Registro de preços para **aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de Lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso** para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do edital.
- 2.2 Não havendo solicitação, não há compromisso do Município pelo seu pagamento, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3. DO TIPO DO PREGÃO:

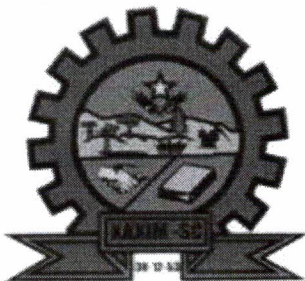
- 3.1. Este pregão é do **tipo menor preço por item, embasado no Decreto 7.892/2013 em seu art. 8º “caput”**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:
 - 4.1.1 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.
- 5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

6.1. Os envelopes “**Proposta de Preços**” e “**Documentação de Habilitação**” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 15 de julho de 2014.

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

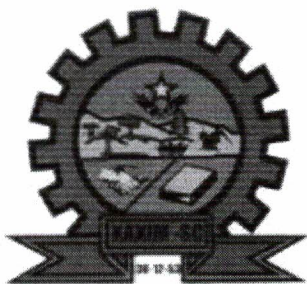
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2014
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2014
ENVELOPE N° 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 15 de julho de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa n° 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA E AMOSTRAS:

7.1. As propostas de preços (envelope n° 01) DEVERÃO SER ENTREGUES EM MEIO DIGITAL, sendo que o município disponibilizará aos licitantes formulário proposta para preenchimento através do software “betha”, conforme disposto no item 8 e subitens e ainda ser impressa em uma via originada do sistema Betha, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas de forma legível, devendo constar as seguintes informações:



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 7.1.1. O número do Processo e número deste **PREGÃO**;
- 7.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- 7.1.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 7.1.4. Apresentar preço unitário e total dos itens (**com até 03 (três) casas depois da vírgula**), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc. , garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

7.2 - DAS AMOSTRAS

7.2.1 Todos os itens **deverão ter laudo de aceitabilidade assinado pelos responsáveis técnicos da secretaria de saúde**, o qual deverá estar inserido no envelope de proposta de preços sob pena de desclassificação do certame.

7.2.2 O envio das amostras deverá ser entregues até o dia **14 de julho de 2014 entre as 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**; na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Nereu Ramos, nº 500, no setor de Compras aos cuidados de **Marli Cerutti Machado**, caso a amostra seja reprovada ou não chegue a tempo a empresa ficará impedida de participar do item/certame.

Obs.: Todas as despesas de envio e retirada das amostras ficam por responsabilidade da empresa. (a retirada da amostra deve ser feita em 7 dias úteis no máximo).

8. ARQUIVO DIGITAL

- 8.1. Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 7.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que encontra-se disponível no site www.xaxim.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;
- 8.2. Estão disponíveis também no site da Prefeitura Municipal para download o Leitor de Edital e o Manual do Leitor de Edital, necessários para cotação, o proponente deve acessar o site através do endereço <http://www.xaxim.sc.gov.br/conteudo/index> e efetuar o download dos mesmos, fica sob responsabilidade do proponente a leitura do Manual para que não ocorram problemas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 8.3. O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;
- 8.4. Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;
- 8.5. A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão, rubricar e assinar a proposta.
- 8.6. No momento da impressão o fornecedor deve escolher na caixa “Configuração da Impressão” - “Tipo da Impressora” **Jato de Tinta/Laser**, caso essa opção não seja escolhida a proposta sairá desconfigurada;
- 8.7. A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer, devendo o proponente, caso não tenha recebido o arquivo após a solicitação, comparecer ao Setor de Licitações munido de mídia eletrônica para efetuar a retirada do arquivo pessoalmente;
- 8.8. **O proponente deverá inserir o arquivo digital, gerado após a cotação, no Envelope nº 01 - Da Proposta, conforme prevê o item 7.1.**

9. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

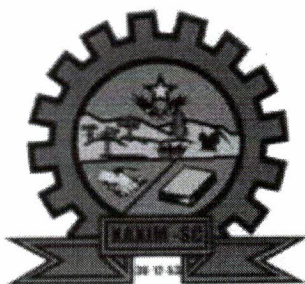
9.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato e o mesmo seja compatível com a licitação) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com atividade econômica compatível com o objeto desta licitação com emissão não superior a doze meses contados anteriores a data de abertura do envelope de habilitação.
- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);

Nota I - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais**;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

III - OUTROS DOCUMENTOS

- a) Alvará de Licença sanitária em vigência;
- b) **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art.7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

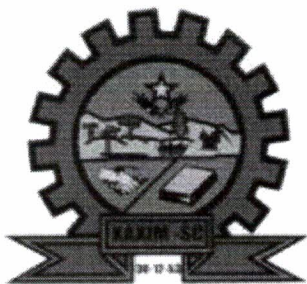
IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

9.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

9.3. **Nota II** - Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet e o contato social ou alterações autenticadas na junta comercial com data não inferior a 12 meses;

- c) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- d) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.
- e) O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.
- f) Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

10. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

- 10.1. Quaisquer informações referente a esta licitação serão publicadas no site oficial do município www.xaxim.sc.gov.br

11. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

- 11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. A pretensão referida no **subitem 11.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscriptora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 6.1.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8232**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no **subitem 11.1**.

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscriptora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

12. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- 12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, observado, para tanto, o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1. As medidas referidas no **subitem 12.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 6.1.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (49) 3353-8200, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 12.1**.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO e divulgado no site oficial.

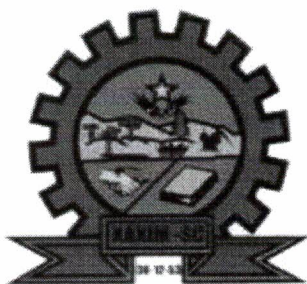
12.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13. DO CREDENCIAMENTO:

13.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação de cópia de documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

13.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

13.1.2. Representante:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

13.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

- 13.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no início da licitação, em separado e fora dos envelopes de documentação e proposta;
- 13.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
- 13.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas apresentar fora dos envelopes a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação e cópia autenticada de documento legal que comprove os poderes para o responsável da assinatura da proposta.
- 13.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

13.7. Quanto ao Certificado de registro cadastral exigido no credenciamento, o mesmo poderá ser retirado junto ao setor de compras desta Prefeitura pessoalmente, por e-mail no e-mail compras4@xaxim.sc.gov.br ou por fax, telefone (49 3353-8225), **não necessitando ser em original ou assinado.**

14. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

14.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE.

15. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O PREGOEIRO sempre decidirá em favor da disputa.

15.2. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA que:

- 16.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- 16.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- 16.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- 16.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;
- 16.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

17. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

17.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

17.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

17.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

18.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

18.2.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante desistentes às penalidades constantes deste Edital.

18.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

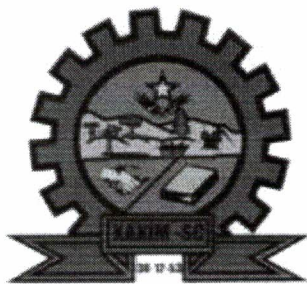
18.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

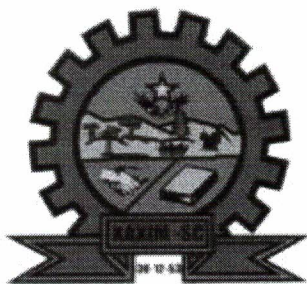
propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

- 18.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.
- 18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 18.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 18.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
- 18.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- 18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 18.11.2. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar nº 123/06.
- 18.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 18.13. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.
- 18.14. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.
- 18.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação na própria sessão.
- 18.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio**, na própria sessão pública.
- 18.17. Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 18.15**, a correção da(s) falha(s) formal (is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.
- 18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.
- 18.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

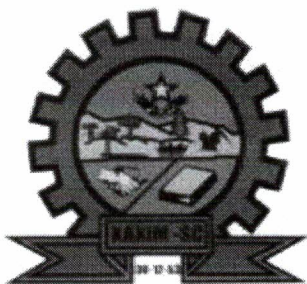
- 18.21. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.
- 18.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 19.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.
- 19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
- 19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.
- 19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 19.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **endereço supra**.
- 19.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. DA ADJUDICAÇÃO:

- 20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

20.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

21. DA HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

21.3. Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

22. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no site da Prefeitura Municipal, no endereço www.xaxim.sc.gov.br

23. DA CONTRATAÇÃO:

23.1. O(s) item(ns) objeto deste PREGÃO será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 532/2013 observada à ampla defesa e o contraditório.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

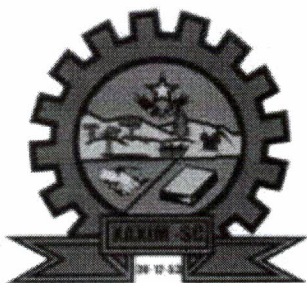
formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

- 23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a LICITANTE poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.
- 23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem(ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.
- 23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 27 e seus subitens.
- 23.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

24. DAS OBRIGAÇÕES

24.1 DA DETENTORA DA ATA:

- 24.1.1 Entregar os materiais de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 24.1.2 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- 24.1.3 A proponente vencedora das fitas de verificação de glicemia deverá obrigatoriamente entregar, na forma de cessão de uso não oneroso, o quanto necessário for, até o limite máximo de 200 (duzentos) aparelhos para medição de glicemia;
- 24.1.4 Os aparelhos devem ser compatíveis com as fitas de medição objeto desta licitação;
- 24.1.5 A proponente fornecedora dos aparelhos em cessão de uso não oneroso deverá prestar assistência técnica dos mesmos, e providenciar a substituição imediata dos mesmos quando necessário, enquanto houver fitas disponíveis no estoque da Secretaria Municipal de Saúde;
- 24.1.6 Deverá ainda capacitar os profissionais da secretaria de Saúde para a utilização do aparelho de glicemia, através de técnico responsável;
- 24.1.7 Quando da solicitação da entrega, a empresa deverá fornecê-los prontamente;
- 24.1.8 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- 24.1.9 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- 24.1.10 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

24.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

24.2.1 Por apresentar Autorização de Fornecimento;

24.2.2 Fiscalizar a entrega;

24.2.3 Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

25 DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

25.1 O fornecedor obriga-se a entregar o objeto parceladamente em no máximo 10 (dez) dias, após recebimento da respectiva solicitação, no local indicado conforme abaixo;

25.2 Endereço do local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Silvio Lunardi 1805 Bairro Guarany, Xaxim/SC, telefone (49)3353-3135.

25.3 A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

25.4 O responsável pelo recebimento dos itens é o Sr. **Alcir Bermagamin**. Os itens quando solicitados deverão ser entregues no horário de expediente que é das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17horas;

25.5 Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.

25.6 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

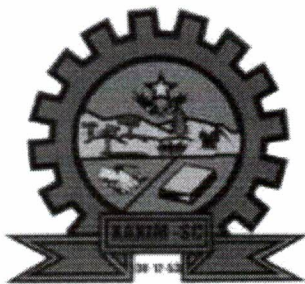
26 DO PAGAMENTO:

26.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

26.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

26.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

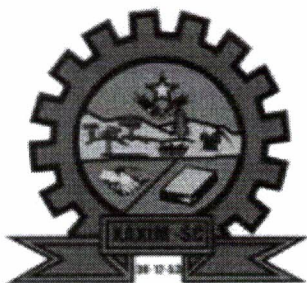
26.4 Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2014, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

27 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 27.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 27.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- 25.2.1 Advertência;
- 25.2.2 Multa:
- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 27.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 27.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 27.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- 27.6 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- 27.7 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

28 DOS ANEXOS:

28.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- 28.1.1 Anexo I - Planilha para cotação de preços e quantitativos estimados;
- 28.1.2 Anexo II - Modelo de Procuração para Credenciamento;
- 28.1.3 Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 28.1.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
- 28.1.5 Anexo V - Declaração de não emprego de menores (conforme modelo anexo).
- 28.1.6 Anexo VI - Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo).
- 28.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

29 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 29.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.
- 29.2 As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
- 29.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 29.4 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.
- 29.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

- 29.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.
- 29.7 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.
- 29.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.
- 29.9 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.
- 29.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- 29.11 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.
- 29.12 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.
- 29.13 Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
- 29.14 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Xaxim-SC, 02 de julho de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



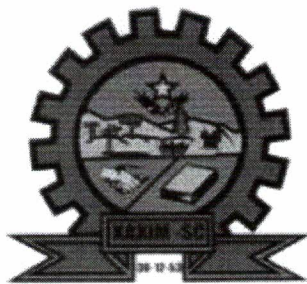
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I - Descritivo dos preços máximos e quantitativos estimados

| Item | Descrição do Material | Un.Med. | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|------|---|---------|--------------|---------------------------|-------------------|
| 1 | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência dos resultados. O volume da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior à 10 segundos. Caixa com 50 unidades. | CAX | 1.500,000 | 48,00 | 72.000,00 |
| 2 | Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. | CAX | 800,000 | 39,90 | 31.920,00 |
| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 103.920,00 |

OBRIGATORIEDADE:

- Obrigatoriedade da empresa vencedora fornecer em forma de comodato ou doação 200 (duzentos) monitores baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600mg/dl; volume de amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos; deve possuir memória de 300 resultados com data e hora; possuir porta serial para conectividade e transparência de dados; possuir sistema de codificação e/ou calibração através de chip de fácil manuseio, disponibilizar profissional para capacitação quanto ao uso adequado dos monitores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

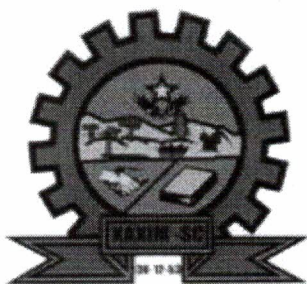
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

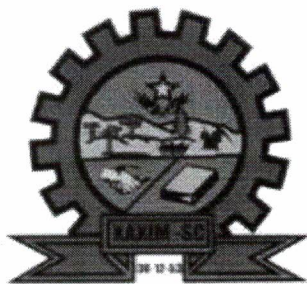
À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

....., .de de 2014.
assinatura do representante legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

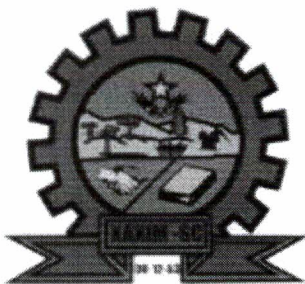
A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial n°

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

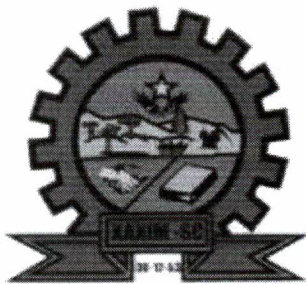
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

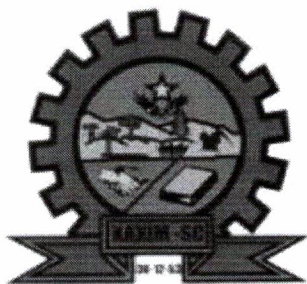


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2014.

Aos dias do mês de do ano de 2014, autorizado pelo Processo n°/2014, Pregão Presencial n°/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:, CNPJ/MF n°, representado pelo seu, Sr. (qualificação), à saber:
 - 1.1. Descrição dos itens, quantidade e valor.
 - 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.
 - 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 073/2014**.
 - 1.4. O prazo para entrega dos itens é de 10 (dez) dias conforme estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
 - 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
 - 1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária vigente a ser discriminadas na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.
 - 1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
 - 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

item 27 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°073/2014 que desta Ata faz parte integrante.

- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N° 073/2014.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO N° 073/2014 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representante da detentora da ata e as testemunhas.


 Município de Xaxim
 Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
 Detentor da ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:

000040

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO


| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo: | 145/2014 |
| Processo de Licitação: | 145/2014 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL |
| Número da Licitação: | 73/2014-PR |
| Data do Processo: | 02/07/2014 |
| Data da Abertura das Propostas: | 15/07/2014 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 09:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 02.07.14



FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2014**

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 073/2014, até às **08h45min do dia 15 de julho de 2014**, e procederá a abertura da sessão às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 02 de julho de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000042

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 73/2014 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 145/2014
Processo de Licitação: 145/2014
Data do Processo: 02/07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 145/2014

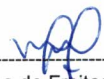
A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/07/2014, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 73/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde.

Xaxim, 2 de Julho de 2014.



Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

| | |
|------------------|---------------------|
| Nº. Publ. | <u>2691 / 2014</u> |
| Data da Publ. | <u>03 / 07 / 14</u> |
| Data Saída | <u>03 / 08 / 14</u> |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome: | <u>Jucelia</u> |

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 145/2014
Processo de Licitação: 145/2014
Data do Processo: 02/07/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 15/07/2014 até às 08:45 horas do dia 15/07/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|--|
| 1 | 1.500,000 | CAX | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência dos resultados. O volume da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior à 10 segundos. Caixa com 50 unidades. (104204) |
| 2 | 800,000 | CAX | Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. (104205) |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 03/07/14, até às 17:00 horas do dia 03/08/14.

Xaxim, 2 de Julho de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim

PREFEITURA

Aviso de Dispensa 038 PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 143/2014
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2014

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que está homologada a licitação supracitada que tem por objeto a locação de um imóvel com área de aproximadamente 150 m², localizado na travessa Independência n. 137, para Funcionamento do SINE, Carteira de trabalho, Identidade e Junta Militar, tudo em conformidade com o cronograma e os pareceres anexo ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Valdir Antônio Ieisbick. CPF: 183.307.119-00 valor total R\$ 1.800,00 mensais, totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para doze meses.

Data da homologação 01 de julho de 2014.

Xaxim, 02 de julho de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão 073/2014 - Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através de seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 073/2014, até às 08h45min do dia 15 de julho de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 02 de julho de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Lei 3986 Suplementa

LEI Nº 3986/2014 de 30 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2014 e dá outras providências".

DACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais), nas seguintes programações de despesas dentro do orçamento vigente:

| Código | Unidade | Projeto atividade |
|--------------|----------------------------------|---|
| 06.01 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 1.007 - Ampliação da Rede Física de Educação Infantil |
| Modalidade | Fonte | Valor R\$ |
| 4.4.90.00.00 | 01.01 | 262.500,00 |

| Código | Unidade | Projeto atividade |
|--------------|----------------------------------|---|
| 06.01 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental |
| Modalidade | Fonte | Valor R\$ |
| 3.2.90.00.00 | 01.01 | 6.000,00 |
| 4.6.90.00.00 | 01.01 | 2.100,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar serão utilizados recursos de anulação de despesas nas seguintes programações de despesa:

| Código | Unidade | Projeto atividade |
|--------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 06.01 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 1.006 - Aquisição de Veículos |
| Modalidade | Fonte | Valor R\$ |
| 4.4.90.00.00 | 01.01 | 80.000,00 |

| Código | Unidade | Projeto atividade |
|--------------|----------------------------------|---|
| 06.01 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental |
| Modalidade | Fonte | Valor R\$ |
| 3.3.90.00.00 | 01.01 | 190.600,00 |

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xaxim,
em 01 de julho de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.

000045

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

USUÁRIO EM TÍTULOS
 DO TERRITÓRIO NACIONAL
 624753095

NOME: ELMO LUIZ BACKES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3482201 SSP SC

CPF: 022.381.129-79 DATA NASCIMENTO: 15/12/1977

PLACAS: JOSE LEONIR BACKES
 IRIS MADALENA BACKES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02565696980 VALIDEZ: 21/08/2017 P. HABILITAÇÃO: 17/10/1997

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECO, SC DATA EMISSÃO: 06/09/2012

89817916011
 SC082358823

624753095

PROBADO PARTICIPANTE

DETRAN - SEC. SANTA CATARINA

CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 15.07.14
 G/P

W/O
 f. Juliana

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Escritania de Paz do 2º Subdistrito da Sede

Município e Comarca de Florianópolis

Vera Lúcia Rodrigues

Notária

ESCRITANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO Comarca da Capital Vera Lúcia Rodrigues - Titular Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário-Estreito Florianópolis - SC CEP: 88075-340 Fone: (48) 3244-7577



Data: 12/12/2013 1º TRASLADO Livro: 222 Folha: 116

Procuração bastante que faz FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., em favor de SILMAR JOSÉ DOS SANTOS e OUTROS, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta pública procuração bastante virem que, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), neste subdistrito do Estreito, cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante a notária que esta subscreve, compareceu como outorgante FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.164.711/0001-40, com sede à Rua Joaquim Nabuco, número 1595, Capoeiras, neste subdistrito do Estreito, representada por seu sócio administrador JULIANO FURTIM, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, filho de Vando Castanha Furtim e de Adelia Furtim, nascido em 11/05/1982, portador da CNH registro nº 02724390593 DETRAN/SC emitida em 14/01/2013, e inscrito no CPF/MF sob o nº 971.231.451-00, residente e domiciliado à Rua dos Palmeiros, número 85, Quadra 06, lote 34, Caminho Novo, Loteamento Madri, Palhoça/SC, de passagem por este subdistrito do Estreito; identificado e reconhecido pela notária, conforme documentos apresentados, dou fé. Então pela outorgante por seu representante referido me foi dito que nomeia e constitui seus procuradores SILMAR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, maior e capaz, vendedor, portador da CI nº 1.430.045-1 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.942.009-78, residente e domiciliado à Rua Raul Pompéia, número 147, Vargea, Lages/SC, SILVANA BIERHALS, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, filha de Adolfo Edison Bierhals e de Dalir Conceição Bierhals, nascida em 03/09/1977, portadora da CI nº 3.283.541 SESPDC/SC emitida em 10/08/2006, e inscrita no CPF/MF sob o nº 942.193.469-53, residente e domiciliada à Rua Professora Maria do Carmo Souza, número 04, bloco E, apartamento 302, Campinas, São José/SC, ELMO LUIZ BACKES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, filho de José Leonir Backes e de Iris Madalena Backes, nascido em 15/12/1977, portador da CNH registro nº 02565696980 DETRAN/SC emitida em 06/09/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.381.129-79, residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato, número 80, Cristo Rei, São Carlos/SC, RITA DE CASSIA CARDOSO, brasileira, divorciada, maior e capaz, enfermeira, filha de João José Cardoso e de Mercília Virissimo Cardoso, nascida em 15/12/1959, portadora da CNH registro nº 00925574907 DETRAN/SC emitida em 01/04/2009, e inscrita no CPF/MF sob o nº 341.579.219-68, residente e domiciliada à BR 101, Km 186, número 12150, Tijuquinha, Biguaçu/SC e GUILHERME DE OLIVEIRA PRADO, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, filho de Emílio Itamar Flores Prado e de Maria Helena de Oliveira Prado, nascido em 15/01/1977, portador da CNH registro nº 00710305240 DETRAN/SC emitida em 07/12/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.033.069-90, residente e domiciliado à Rua Geraldino de Azevedo, número 291, Morro da Bina, Biguaçu/SC; para agirem em conjunto ou isoladamente com os mais amplos poderes na prática de quaisquer atos referentes

Handwritten signature: Vaidiano

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude. Rua Sérgio Gil, 703, Balneário Estreito, CEP: 88075-340 - Florianópolis -SC, Fone: (48) 3244-7577 Vide verso

ESCRITANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO Vera Lucia Rodrigues - Notária Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito CEP: 88075-340 - Florianópolis - SC (48) 3244-7577 www.cartorioestrito.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 134708----- Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi dou fé. Florianópolis, 21 de maio de 2014 Em test. da verdade.



Emolumentos: R\$ 2,50 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DML40140-30FS Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 07.164.711/0001-40

5ª Alteração Contratual

e

Consolidação do Contrato Social e 1ª a 5ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 183.100.010-53, portador da cédula de identidade nº 600.747.7638, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado em Canoas/RS, na Rua Alceu Wamosy, nº. 44, bairro Marechal Rondon, CEP 92.025-000, e JULIANO FURTIM, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11.05.1982, CPF nº. 971.231.451-00, portador da cédula de identidade nº. 13/R 4.144.174, emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado em São José, SC, na rua Gerônimo Thives, nº. 920, Bloco 07, Apto 33, Barreiros, CEP 88.117-292, únicos sócios da empresa FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., sociedade limitada, estabelecida em Florianópolis SC, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 1595, Bairro Capoeiras, CEP 88.090-060, que encontra-se arquivada na JUCESC sob o nº. 42203552380 em 07.01.2005 e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 07.164.711/0001-40, em pleno gozo de seus direitos civis, resolvem alterar a sociedade, tendo em vista que:

1. O Objetivo social da sociedade passa neste ato para, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES NAO PERECIVEIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, Cnae-Fiscal 47.73-3-00, 47.72-5-00, 47.29-6-99, 46.37-1-99, 33.19-8-00 e 46.14-1-00;
2. A presente alteração entra em vigor a partir de 01.05.2013;
3. As demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor;
4. Tendo em vista dessas alterações atualiza-se e consolida-se o Contrato Social o qual passará a vigorar com a seguinte redação;

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Cili, 703 - Bairro Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartorioestrito.com.br

---- AUTENTICAÇÃO 138878 ----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. *[assinatura]* da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNQ72642-0EGM
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



WAP
J. Juliano

Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob a Denominação Social de FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, da qual usarão os Sócios Administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Cláusula Segunda

A sociedade tem a sua sede social em Florianópolis, SC, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 1595, Capoeiras, CEP 88.090-060, podendo abrir filiais em quaisquer pontos do território nacional.

Cláusula Terceira

A sociedade tem como objetivo social, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES NAO PERECIVEIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, Cnae-Fiscal 47.73-3-00, 47.72-5-00, 47.29-6-99, 46.37-1-99, 33.19-8-00 e 46.14-1-00;

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 03.01.2005 e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente no país na data de

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio, Gll. 703 - Bairro do Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestrito.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 138878 -----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada. Conferi dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. *[assinatura]* da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNQ72643-TXCW
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo



[Handwritten signature]
Juciana
f.

arquivamento do contrato social em 07/01/2005 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA e distribuído aos sócios na forma seguinte;

a) Cabe ao sócio, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS, 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) cotas no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), representado 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social;

b) Cabe ao sócio, JULIANO FURTIM, 500 (quinhentas) cotas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), representando 1% (um por cento) do Capital Social;

Parágrafo Único

De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas contas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

Cláusula Sétima

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano;

Cláusula Oitava

Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos para efeito de Balanço Anual;

Cláusula Nona

Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficar em reservas na sociedade.

Cláusula Décima

Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula Décima Primeira

A administração da sociedade, tem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, será exercida pelos sócios, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS e JULIANO FURTIM, aos quais ficam dispensados de prestarem caução e devidamente investidos dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais e mediante respectiva assinatura isolada.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO - Notária
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gili, 703 - Bairro Estreito
CEP: 88076-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.catarinodoestrito.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 138878 -----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi de fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. mondo da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNQ72644-CC40
Confira os dados do ato em tjcc.jus.br/selo



Handwritten signature: J. Juliano

Parágrafo Único

Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula Décima Segunda

Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

A aprovação das contas da administração, a designação das administradoras quando feita em ato separado, a destituição das administradoras, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira

Aos sócios administradores será devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciada as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembléia de sócios.

Cláusula Décima Quarta

Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

Cláusula Décima Quinta

O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção por escrito à Sociedade e aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro

Se assim deliberado, a Sociedade tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo

Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão reteadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO
DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Cel. 703 - Bairro Estreito
Flor- 65075-340 - Florianópolis - SC
(48) 32447377 www.calfoncaesestrito.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 138878-----

Autentico a presente fotocópia, por ser
reprodução fiel do documento original que me
fora apresentada e conferie dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. mf daverdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DNQ72646-FWAJ
Contra os dados do ato em: tj.sc.jus.br/selo



Parágrafo Terceiro

Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta

A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social

Cláusula Décima Sétima

Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres na sociedade a preço de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivos, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (dias) após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava

O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

Cláusula Décima Nona

Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada de sócio ou os respectivos sucessores.

Cláusula Vigésima

A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

Cláusula Vigésima Primeira

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

WPP
Judicial
f

H
5

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO - Notária Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gili, 703 - Bairro: Estrela
CEP: 88075-540 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7677 www.cartorioestrito.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 138878 -----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. *[assinatura]* da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - DNQ72646-ZQNN
Confira os dados do ato em tjcc.jus.br/selo



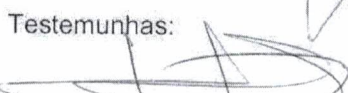
E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições da presente Alteração do Contrato Social, lavram-no em três vias de igual teor e forma, uma das quais destinadas ao arquivamento.


Florianópolis (SC), 28 de maio de 2013.


JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS


JULIANO FURTIM

Testemunhas:


Valceli Olívio da Silva
CPF 674.877.939-15
1.662.381-9 SSP/SC


Fabiano Agostinho de Souza
CPF 027.663.899-97
RG 3.571.585 SSP/SC

mpf



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2013 SOB Nº: 20131502735
Protocolo: 13/150273-5, DE 05/06/2013

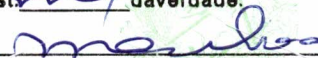
Empresa: 42 2 0355238 0
FUEA-SC COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Juliano

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO
DO ESTREITO - Notária
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gili, 703 - Bairro Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7277 www.cantondosantareto.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 138878 -----

Autentico a presente fotocópia, por ser
reprodução fiel do documento original que me
foi apresentada e conferi dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test.  daverdade



Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DNQ72647-29YD
Confira os dados do ato em tj.sc.jus.br/selo

FLORIANÓPOLIS, 14 DE JULHO DE 2014.

000053

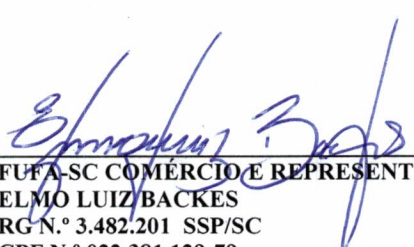
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

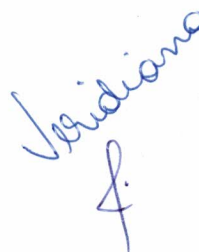
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARAMOS**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520/2002, que a empresa **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.


FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ELMO LUIZ BACKES
RG N.º 3.482.201 SSP/SC
CPF N.º 022.381.129-79
Representante / Procurador


FUFA-SC Comércio e Representação Ltda
Elmo Luiz Backes
RG nº 3482201
CPF nº 022.381.129-79
Representante/Procurador


Jaidiano
F.

FLORIANÓPOLIS, 14 DE JULHO DE 2014.

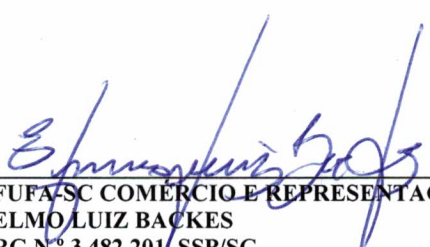
000057

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.


FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ELMO LUIZ BACKES
RG N.º 3.482.201 SSP/SC
CPF N.º 022.381.129-79
Representante / Procurador


FUFA-SC Comercio e Representação Ltda
Elmo Luiz Backes
RG nº: 3482201
CPF nº: 022.381.129-79
Representante/Procurador


Juridiana

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072173

Data da Inscrição: 14/08/2007

Data da Renovação: 11/07/2014

Válido Até: 11/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Data do Cadastro: 14/08/2007
Código: 3296 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: R JOAQUIM NABUCO,1595 -
Bairro: CAPOEIRAS e-mail: fufasc@terra.com.br
Cidade: FLORIANOPOLIS Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 88090-060 Telefone: (49) 3348-2626 Fax: 3248.6268
CNPJ: 07.164.711/0001-40 Inscr. Estadual: 254.916.996 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

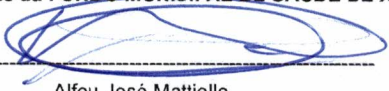
| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|---|
| 3 | 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |
| 5 | 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 6 | 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 98 | 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| 99 | 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves |

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|------------------------|--------------|---------------|
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT. | 50039178/2014 | 26/06/2014 | 22/12/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS. | 175432014-88888711 | 06/06/2014 | 03/12/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL. | 140140072782800 | 04/06/2014 | 03/08/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL. | 8324.1990.B7DD.782E | 25/06/2014 | 22/12/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL. | 4749114 | 20/06/2014 | 18/09/2014 |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS. | 2014062305355161519275 | 23/06/2014 | 22/07/2014 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 11 de Julho de 2014


Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

FLORIANÓPOLIS, 14 DE JULHO DE 2014.

000056


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, Elmo Luiz Backes, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.


FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ELMO LUIZ BACKES
RG N.º 3.482.201 SSP/SC
CPF N.º 022.381.129-79
Representante / Procurador


FUFA-SC Comércio e Representação Ltda
Elmo Luiz Backes
RG nº 3482201
CPF nº 022.381.129-79
Representante/Procurador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial ODONTOESTE LTDA ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0457216-3 | CNPJ 12.632.841/0001-09 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2010 | Data de Início de Atividade 25/09/2010 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1180 E, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC, 89.801-570 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. | | | |
| Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital(R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| GELSON TADEU MOHR 029.064.769-00 | 45.000,00 | SOCIO | Administrador |
| LOVAINI LUCIA MOHR 892.529.779-53 | 45.000,00 | SOCIO | |
| <u>Término do Mandato</u> | | | XXXXXXXXXX |
| <u>Término do Mandato</u> | | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 02/09/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação REGISTRO ATIVO |
| | | | Status XXXXXXXXXXXXXX |

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de julho de 2014

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/07/2014
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado

ODONTOESTE LTDA ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 12.632.841/0001-09

1. LOVAINI LUCIA MOHR, brasileira, natural de Saudades-SC, separada judicialmente, nascida em 26/07/1972, do comércio, Portadora do CPF 892.529.779-53, Cédula de Identidade 2.036.359 (SSP-SC), residente e domicílio na Rua Clevelândia, 34-D, Apto 804, Centro, Chapecó - SC, CEP 89.802-001;

2. GELSON TADEU MOHR, brasileiro, natural de Saudades-SC, solteiro, nascido em 28/02/1980, do comércio, portador do CPF 029.064.769-00, Cédula de Identidade 3341427 (SSP-SC), residente e domicílio na Rua Uruguai, 834-Apto 02, Centro, Chapecó - SC, CEP 89.801-571, únicos sócios da empresa: **ODONTOESTE LTDA ME**, com sede na Rua Modelo, 208-D, Bairro Efapi, Chapecó-SC, CEP 89.809-560, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42204572163 em 06/10/2010, Primeira Alteração Contratual em 01/07/2011, e inscrita no **CNPJ 12.632.841/0001-09**, resolvem, assim fazer a Segunda Alteração Contratual conforme as cláusulas abaixo:

1ª. Será feita alteração de endereço da empresa que passará a ser: Rua Uruguai, 1180-E, Bairro Santa Maria, Chapecó-SC, CEP 89.801-570.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **ODONTOESTE LTDA ME**, tendo sede e foro na Rua Uruguai, 1180-E, Bairro Santa Maria, Chapecó-SC, CEP 89.801-570, **CNPJ 12.632.841/0001-09 (art. 997, II, CC/2002)**.

Segunda - A Sociedade tem como objetivo social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Terceira - A Sociedade iniciou suas atividades em 25 de Setembro de 2010 e será por tempo indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

(Handwritten signatures and initials)

Veridiana
WPP
A



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 14/07/2014.
 Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNQ03155-272Q
 Emolumentos R\$: 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Quarta - O capital social da empresa é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas partes, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, será a ser distribuído da seguinte forma:

- **LOVAINI LUCIA MOHR**, ficará com **50%** (cinquenta por cento) do capital, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- **GELSON TADEU MOHR**, ficará com **50%** (cinquenta por cento) do capital, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). (**Art. 997, III, CC/2002**) (**Art. 1.055, CC/2002**).

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio: **GELSON TADEU MOHR**, com os poderes e atribuições de ser autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 14/07/2014.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNQ03154-VS3N
Emolumentos R\$: 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Veridiana
hpo
f.

Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

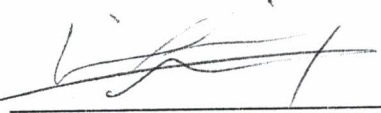
Décima Quarta - Fica eleito o foro de Chapecó-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

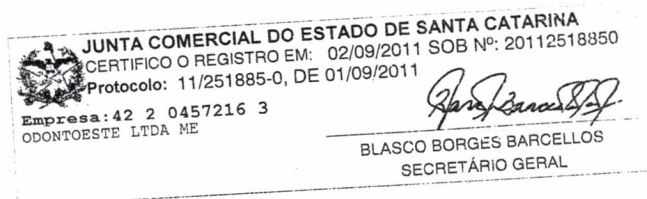
Chapecó, 17 de Agosto de 2011.



LOVATNI LUCIA MOHR



GELSON TADEU MOHR



Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 14/07/2014
 Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNQ03153-19TR
 Emolumentos R\$: 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Luciano

WPP

[Handwritten signature]

ODONTOESTE LTDA - ME
Rua Uruguai 1180-E, Bairro Santa Maria
Chapecó - SC - CEP: 89.801-570
Fone(49) 3328-4546 - e-mail: odontoeste@live.com
CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2014

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ODONTOESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 12.632.841/0001-09, por Intermédio de seu representante legal Sr. **Gelson Tadeu Mohr**, portador (a) da carteira de identidade N° 3341427, e CPF N° 029.064.769-00, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó-SC, 14 de julho de 2014.

ODONTOESTE LTDA - ME
CNPJ 12.632.841/0001-09

ADMINISTRADOR

ODONTOESTE LTDA - ME
Cnpj: 12.632.841/0001-09
Gelson Tadeu Mohr
RG N° 3341427
CPF N° 029.064.769-00

12.632.841/0001-09

ODONTOESTE LTDA - ME

Rua Uruguai, 1180 E

Bairro: Santa Maria CEP: 89 801-570

CHAPECÓ - SC

Juuliano

WPP

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ODONTOESTE LTDA - ME
Rua Uruguai 1180-E, Bairro Santa Maria
Chapecó - SC - CEP: 89.801-570
Fone(49) 3328-4546 - e-mail: odontoeste@live.com
CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2014

Ao Fundo Municipal de Saúde de Xaxim , SC

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa ODONTOESTE LTDA ME 12.632.841/0001-09 não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CHAPECÓ-SC, 14 de julho de 2014.

ODONTOESTE LTDA - ME
CNPJ 12.632.841/0001-09

ADMINISTRADOR

ODONTOESTE LTDA - ME
Cnpj: 12.632.841/0001-09
Gelson Tadeu Mohr
RG N° 3341427
CPF N° 029.064.769-00

12.632.841/0001-09

ODONTOESTE LTDA - ME

Rua Uruguai, 1180 E

Bairro: Santa Maria CEP: 89 801-570

CHAPECÓ - SC

Juridiane f.

mpf

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072021

Data da Inscrição: 01/01/2013

Data da Renovação: 21/01/2014

Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: ODONTOESTE LTDA - ME Data do Cadastro: 04/07/2011
Código: 3635 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: RUA URUGUAI 1180 E
Bairro: e-mail: odontoeste@live.com
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89801-570 Telefone: 49 -33284546 Fax: 49
CNPJ: 12.632.841/0001-09 Inscr. Estadual: 256.220.786 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

DOCUMENTAÇÃO:

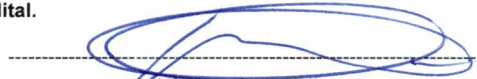
| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|------------------------|--------------|---------------|
| CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E UNIÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO | 45BF.DCA6.ECDC.FEAB | 30/09/2013 | 29/03/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT. | 36822179/2013 | 07/10/2013 | 04/04/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS. | 000732013-20022841 | 26/08/2013 | 22/02/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL. | 140140002363450 | 07/01/2014 | 08/03/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA. | 751042 | 07/10/2013 | 07/12/2013 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL. | 807 | 09/01/2014 | 08/02/2014 |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS. | 2013122014361061987176 | 20/12/2013 | 18/01/2014 |

wff

Jordiano f.

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 15 de Julho de 2014


Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GILSON TADEU MOHR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3341427 SSP SC

CPF 029.064.759-00 DATA NASCIMENTO 28/02/1980

FILIAÇÃO
 IVO MOHR
 TEREZINHA ASTROGILDA MOHR

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 01118097917 VALIDADE 15/12/2018 1ª HABILITACAO 14/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CHAPECO, SC

DATA DE EMISSAO
 21/01/2014

65579440094
 SC094825310

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 865239816

PROIBIDO PLASTIFICAR 865239816

CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 14/07/14

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 73/2014 - PR**

Processo Administrativo: 145/2014
Processo Licitatório: 145/2014
Data do Processo: 02/07/2014

Folha: 1/1

Fornecedor: **ODONTOESTE LTDA ME**

Endereço: RUA URUGUAI 1180 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-570
CNPJ: 12.632.841/0001-09 Inscrição Estadual: 256220786

Telefone:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 1.500,00 | CAX | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência dos resultados. O volume da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior à 10 segundos. Caixa com 50 unidades. | 48,00 | ON CALL PLUS | 0,0000 | 47,00 | 70.500,00 |
| 2 | 800,00 | CAX | Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. | 39,90 | LORIS | 0,0000 | 39,00 | 31.200,00 |

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 101.700,00

(Valores expressos em Reais R\$)

12.632.841/0001-09

ODONTOESTE LTDA - ME

Rua Uruguai, 1180 E

Bairro: Santa Maria CEP: 89 801-570

CHAPECÓ - SC

Total por Extenso: (cento e um mil setecentos reais)

CHAPECÓ, 15 de Julho de 2014

ODONTOESTE LTDA - ME
CNPJ 12.632.841/0001-09

ADMINISTRADOR

GELSON TADEU MOHR
SOCIO ADMINISTRADOR

000065

ODONTOESTE LTDA - ME

Rua Uruguai, 1180 E Bairro Santa Maria

Fone(49) 3328-4546

e-mail: odontoeste@live.com - Chapecó - SC - CEP: 89.801-570

NPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

Fundo Municipal de Saude de Xaxim

PROCESSO LICITATORIO Nº145/2014 PREGÃO PRESENCIAL 073/2014

Proposta

| Item | Quant. | Uni. | Especificação | Marca | Preço Unit. | Valor total |
|--------------|----------|------|---|--------------|-------------|-----------------------|
| 1 | 1.500,00 | CAX | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC cuja a finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferencia dos resultados. O volume de leitura: inferior á 10 segundos. Caixa cxom 50 unidades. | ON CALL PLUS | R\$ 47,00 | R\$ 70.500,00 |
| 2 | 800 | CAX | Lanceta para a coleta de sdangue capilar confeccionada em corpo e gatilho composto por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. | LORIS | R\$ 39,00 | R\$ 31.200,00 |
| total | | | | | | R\$ 101.700,00 |

Total da proposta: R\$101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais)

Validade da proposta: 60 dias.

Demais condições conforme edital.

CHAPECO-SC, 14 DE JULHO DE 2014.

ODONTOESTE LTDA - ME
CNPJ 12.632.841/0001-09

ADMINISTRADOR

ODONTOESTE LTDA

CNPJ 12.632.841/0001-09

Gelson Tadeu Mohr

Socio administrador

CPF 029.064.769-00

12.632.841/0001-09

ODONTOESTE LTDA - ME

Rua Uruguai, 1180 E

Bairro: Santa Maria CEP: 89 001-570

CHAPECÓ - SC



Xaxim, 14 de julho de 2014.

À

Odontoeste Ltda – ME

Rua Uruguai, 1180

Bairro Santa Maria

89.801-150 - Chapecó – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 0145/2014, Pregão nº 073/2014 – modalidade de Pregão Presencial onde foi solicitado no item 07, Proposta de Preços e Amostra, subitem 7.2 “envio de amostra do produto”, informamos que as **Tiras da marca On Call Plus e Lancetas da marca Loris**, apresentadas por Vossa empresa condizem com o solicitado no Edital.

Consideramos desta forma aprovada a marca apresentada.

Estela Marisa Specht

Enfermeira



ODONTOESTE

Prefeitura Municipal de Xaím - SC
Fundo Municipal de Saúde Xaím
Departamento de Compras
Processo nº: 145/2014
Pregão Preliminar nº: 073/2014
Envelope nº 01 Proposta

PREFEITURA MUNICIPAL XAÍM

RECEBIDO 15/07/14

Juliana Costa
Protocolo

1305 08:43

Odontoeste Ltda

Rua Uruguai, 1180-E - Cep: 89.801-570 - Bairro Santa Maria - Chapecó - SC

Fone: (49) 3328-4546 - email: odontoeste@live.com

CNPJ: 12.632.841/0001-09 Ins. Est.: 256.220.786

000068

FLORIANÓPOLIS, 14 DE JULHO DE 2014.

000069

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | Produto | Qtde. | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|----------|-------|----------------|---------------|
| 01 | <p>Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando à minimização na interferência dos resultados. O volume da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior à 10 segundos. Caixa com 50 unidades.</p> <p>Marca: Accu-Chek Active Fabricante: Roche Diagnostica Reg. ANVISA: 10287411004</p> <p>Monitor em comodato: Qtde: 200 aparelhos Marca: Accu-Chek Active Fabricante: Roche Diagnostica Reg. ANVISA: 10287411023</p> | 1.500,00 | Cx | R\$ 32,50 | R\$ 48.750,00 |
| 02 | <p>Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades.</p> <p>Marca: Accu-Chek Safe-T-Pro Uno Fabricante: Roche Diagnostica Reg. ANVISA: 10287410242</p> | 800 | Cx | R\$ 34,00 | R\$ 27.200,00 |
| Valor Total da Proposta – Setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais. | | | | | R\$ 75.950,00 |

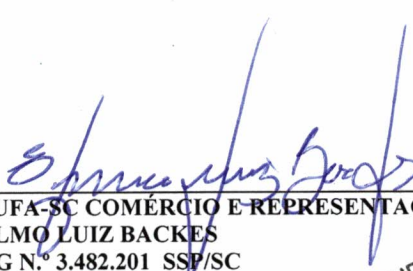
FUFA-SC Comércio e Representação Ltda
 Elmo Luiz Backes
 RG nº 3482201
 CPF nº 022.381.129-79
 Representante/Precurador

000070

- Validade da proposta: **60 (sessenta) dias;**
- Condições e prazo de pagamento: **Conforme o edital;**
- Condições e prazo de entrega: **Conforme o edital;**
- **DECLARAMOS** que nos preços propostos estão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- **Declaramos acatar todas as disposições do presente edital.**
-

Dados Bancários:

Banco do Brasil – 001
Agência: 3047-3
Conta Corrente: 12.622-5
Favorecido: FUFA-SC


FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ELMO LUIZ BACKES
RG N.º 3.482.201 SSP/SC
CPF N.º 022.381.129-79
Representante / Procurador

FUFA-SC Comércio e Representação Ltda
Elmo Luiz Backes
RG nº: 3482201
CPF nº: 022.381.129-79
Representante/Procurador

npp

Judiano



ST 01

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: Accu-Chek Active

| | | |
|--------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome da Empresa: | ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA | |
| CNPJ: | 30.280.358/0001-86 | Autorização: 1028741 |
| Produto: | Accu-Chek Active | |
| Apresentação: | Embalagem com 01 frasco com 25 tiras | |
| | Embalagem com 01 frasco com 10 tiras | |
| | Embalagem com 01 frasco com 50 tiras | |
| Registro: | 10287411004 | |
| Processo: | 25351.140944/2013-10 | |
| Origem do Produto | FABRICANTE : ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA | |
| Vencimento do Registro: | 24/06/2018 | |
| << VOLTAR | | |

Handwritten signatures and marks:

- Handwritten signature: "Leidiana"
- Handwritten signature: "J"
- Handwritten signature: "J"

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: ACCU-CHEK ACTIVE

| | | | |
|--------------------------------|--|---------------------|---------|
| Nome da Empresa: | ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA | | |
| CNPJ: | 30.280.358/0001-86 | Autorização: | 1028741 |
| Produto: | ACCU-CHEK ACTIVE | | |
| Modelo Produto Médico: | Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)! | | |
| Registro: | 10287411023 | | |
| Processo: | 25351.112457/2013-94 | | |
| Origem do Produto | FABRICANTE : ROCHE DIAGNOSTICS - GMBH - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : ROCHE DIAGNOSTICS - GMBH - ALEMANHA | | |
| Vencimento do Registro: | 09/09/2018 | | |
| << VOLTAR | | | |

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Características

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Item 02

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: LANCETA ACCU-CHEK

| | | |
|--------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome da Empresa: | ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA | |
| CNPJ: | 30.280.358/0001-86 | Autorização: 1028741 |
| Produto: | LANCETA ACCU-CHEK Accu-Chek Multiclix Accu-chek Safe-T-Pro Uno 23G Accu-chek Safe-T-Pro Uno 28G Accu-Chek Softclix Accu-Chek Softclix Pro Accu-Chek Softclix XL Safe-T-Pro Safe-T-Pro Plus | |
| Modelo Produto Médico: | <p style="text-align: right;"><i>Validação</i></p> | |
| Registro: | 10287410242 | |
| Processo: | 25351.031426/2003-15 | |
| Origem do Produto | FABRICANTE : ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA | |
| Vencimento do Registro: | 03/03/2019 | |
| << VOLTAR | | |

[Handwritten signatures]

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Verônica
JPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

07 164 711/0001 - 40
254.916.996

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Rua: Joaquim Nabuco, n° 1595
CEP 86090 - 060
FLORIANÓPOLIS - SC

PREGÃO PRESENCIAL
N°.: 73/2014 - PR

Processo Administrativo: 145/2014
Processo Licitatório: 145/2014
Data do Processo: 02/07/2014

Folha: 1/1

Fornecedor: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: JOAQUIM NABUCO 1595 - Bairro: CAPOEIRAS
Cidade: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88090-060
CNPJ: 07.164.711/0001-40 Inscrição Estadual: 254916996

Telefone: 4833482626

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Desccto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|------------------|----------|----------------|-------------|
| 1 | 1.500,00 | CAX | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência dos resultados. O volume da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior à 10 segundos. Caixa com 50 unidades. | 48,00 | Accu-Chek Active | 0,0000 | 32,50 | 48.750,00 |
| 2 | 800,00 | CAX | Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. | 39,90 | Safe-T-Pro Uno | 0,0000 | 34,00 | 27.200,00 |

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Declaramos acatar todas as disposições do presente edital.


Total Geral: 75.950,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

FLORIANÓPOLIS, 11 de Julho de 2014


Elmo Luiz Backes
Representante/Procurador


FUFA-SC Comércio e Representação Ltda
RG n° 3482201
CPF n° 022.381.134.19
Representante/Procurador

000075



Xaxim, 14 de julho de 2014.

À

FUFA – SC Comércio e Representação Ltda

Rua Joaquim Nabuco, 1595

Capoeiras

89.090-060 – Florianópolis – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 0145/2014, Pregão nº 073/2014 – modalidade de Pregão Presencial onde foi solicitado no item 07, Proposta de Preços e Amostra, subitem 7.2 “envio de amostra do produto”, informamos que as **Tiras e Lancetas da marca ACCU-CHEK Active**, apresentadas por Vossa empresa condizem com o solicitado no Edital.

Consideramos desta forma aprovada a marca apresentada.

uap
Juridiano

Estela M. Specht

Estela Marisa Specht

Enfermeira

**Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Estela Marisa Specht
Controle Avaliação e Auditoria**

Rua Senador Nereu Ramos, 500
Xaxim – Santa Catarina
CEP 89825000
49 3353 1263

000077

"POSTA DE PREÇOS"

A
XAXIM
E

45/2014
2014

CA:
RÁRIO: 09h00min

SENTAÇÃO LTDA

UNIC L XAXIM

5/07/2014

Costa
Protocolo

4
05m

s - CEP 88090-060 - Florianópolis - SC
(8) 3348-2626 - Fone/fax: (48) 3248-6268
- Inscr. Est.: 254.916.996

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 145/2014
Processo de Licitação: 145/2014
Data do Processo: 02/07/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 109/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Julho de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 145/2014, Licitação nº 73/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes presentes. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura do envelope contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, exceto o preço proposto no item 01 da empresa FUFA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a qual pediu desclassificação do mesmo através do seu representante o qual justificou que estaria com erro de digitação, não havendo interesse de manter a proposta para este item. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, ficando classificadas com as melhores ofertas conforme segue abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Participante: 3296 - FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|-------------|----------------|----------|----------------|-------------|
| 2 | Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. | CAX | 800,00 | Safe-T-Pro Uno | 0,0000 | 33,40 | 26.720,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 26.720,00 |

Participante: 3635 - ODONTOESTE LTDA - ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|-------------|--------------|----------|----------------|-------------|
| 1 | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência dos resultados. O volume da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior à 10 segundos. Caixa com 50 unidades. | CAX | 1.500,00 | ON CALL PLUS | 0,0000 | 46,50 | 69.750,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 69.750,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 96.470,00 |

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 145/2014
Processo de Licitação: 145/2014
Data do Processo: 02/07/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 15 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Suplente
Otavio João Skrzypczak - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Elmo L. Backes Representante
Gelson T. Mohr Representante

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 07.164.711/0001-40

5ª Alteração Contratual

e

Consolidação do Contrato Social e 1ª a 5ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 183.100.010-53, portador da cédula de identidade nº 600.747.7638, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado em Canoas/RS, na Rua Alceu Wamosy, nº. 44, bairro Marechal Rondon, CEP 92.025-000, e JULIANO FURTIM, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11.05.1982, CPF nº. 971.231.451-00, portador da cédula de identidade nº. 13/R 4.144.174, emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado em São José, SC, na rua Gerônimo Thives, nº. 920, Bloco 07, Apto 33, Barreiros, CEP 88.117-292, únicos sócios da empresa FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., sociedade limitada, estabelecida em Florianópolis SC, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 1595, Bairro Capoeiras, CEP 88.090-060, que encontra-se arquivada na JUCESC sob o nº. 42203552380 em 07.01.2005 e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 07.164.711/0001-40, em pleno gozo de seus direitos civis, resolvem alterar a sociedade, tendo em vista que:

1. O Objetivo social da sociedade passa neste ato para, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES NAO PERECIVEIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, Cnae-Fiscal 47.73-3-00, 47.72-5-00, 47.29-6-99, 46.37-1-99, 33.19-8-00 e 46.14-1-00;
2. A presente alteração entra em vigor a partir de 01.05.2013;
3. As demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor;
4. Tendo em vista dessas alterações atualiza-se e consolida-se o Contrato Social o qual passará a vigorar com a seguinte redação;

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Cill 703 - Bairro do Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.escritoriopazestrito.com.br

---- AUTENTICAÇÃO 138878 ----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. *[assinatura]* da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNQ72648-M2UA
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

[assinatura]
Juliano

Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob a Denominação Social de FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, da qual usarão os Sócios Administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Cláusula Segunda

A sociedade tem a sua sede social em Florianópolis, SC, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 1595, Capoeiras, CEP 88.090-060, podendo abrir filiais em quaisquer pontos do território nacional.

Cláusula Terceira

A sociedade tem como objetivo social, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES NAO PERECIVEIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, Cnae-Fiscal 47.73-3-00, 47.72-5-00, 47.29-6-99, 46.37-1-99, 33.19-8-00 e 46.14-1-00;

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 03.01.2005 e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente no país na data de



----- AUTENTICAÇÃO 138878 -----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. *[assinatura]* da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNQ72649-H4SN
Confira os dados do ato em tj.sc.jus.br/selo



[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

arquivamento do contrato social em 07/01/2005 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA e distribuído aos sócios na forma seguinte;

- a) Cabe ao sócio, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS, 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) cotas no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), representado 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social;
- b) Cabe ao sócio, JULIANO FURTIM, 500 (quinhentas) cotas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), representando 1% (um por cento) do Capital Social;

Parágrafo Único

De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas contas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

Cláusula Sétima

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano;

Cláusula Oitava

Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos para efeito de Balanço Anual;

Cláusula Nona

Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficar em reservas na sociedade.

Cláusula Décima

Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula Décima Primeira

A administração da sociedade, tem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, será exercida pelos sócios, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS e JULIANO FURTIM aos quais ficam dispensados de prestarem caução e devidamente investidos dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais e mediante respectiva-assinatura isolada.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.catonodestrito.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 138878 -----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada conferie dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. [assinatura] da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNQ72660-R3GL
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



3

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Parágrafo Único

Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula Décima Segunda

Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

A aprovação das contas da administração, a designação das administradoras quando feita em ato separado, a destituição das administradoras, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira

Aos sócios administradores será devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciada as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembléia de sócios.

Cláusula Décima Quarta

Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

Cláusula Décima Quinta

O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção por escrito à Sociedade e aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro

Se assim deliberado, a Sociedade tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo

Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão reteadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.



----- AUTENTICAÇÃO 138878 -----

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada conferie dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. *[assinatura]* da veracidade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNQ72651-SFA3
Confira os dados do ato em tjc.jus.br/selo



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Parágrafo Terceiro

Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta

A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social

Cláusula Décima Sétima

Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres na sociedade a preço de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivos, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (dias) após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava

O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

Cláusula Décima Nona

Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada de sócio ou os respectivos sucessores.

Cláusula Vigésima

A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

Cláusula Vigésima Primeira

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 709 - Bairro Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.caflonodoestrito.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 138878 -----

Autentico a presente fotocópia, por ser
reprodução fiel do documento original que me
fora apresentada e conferi dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. _____ da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNQ72652-X7MP
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



5
wpp
Saraivano

E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições da presente Alteração do Contrato Social, lavram-no em três vias de igual teor e forma, uma das quais destinadas ao arquivamento.

Florianópolis (SC), 28 de maio de 2013.


[Handwritten Signature]
JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

[Handwritten Signature]
JULIANO FURTIM

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Valceli Olívio da Silva
CPF 674.877.939-15
1.662.381-9 SSP/SC

[Handwritten Signature]
Fabiano Agostinho de Souza
CPF 027.663.899-97
RG 3.571.585 SSP/SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2013 SOB Nº: 20131502735
Protocolo: 13/150273-5, DE 05/06/2013
Empresa: 42 2 0355238 0
FUFA - SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -

[Handwritten Signature]
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito / CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7677 www.cdfonobestrito.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 138878 -----
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNQ72663-RK91
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo



[Handwritten Signature]
Juliano

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.164.711/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 07/01/2005 |
| NOME EMPRESARIAL FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUFA-SC | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO | NÚMERO 1595 | COMPLEMENTO | |
| CEP 88.090-060 | BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS | MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS | UF SC |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/06/2014 às 14:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

FLORIANÓPOLIS, 14 DE JULHO DE 2014.

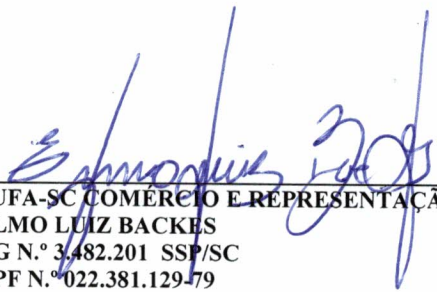
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

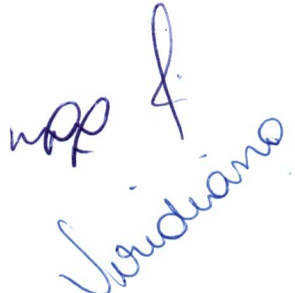
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.164.711/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Luiz Backes, portador da carteira de identidade nº 3.482.201 e do CPF nº 022.381.129-79, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.


FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ELMO LUIZ BACKES
RG N.º 3.482.201 SSP/SC
CPF N.º 022.381.129-79
Representante / Procurador

FUFA-SC Comércio e Representação Ltda
Elmo Luiz Backes
RG nº 3482201
CPF nº 022.381.129-79
Representante/Procurador


Viridiano

FLORIANÓPOLIS, 14 DE JULHO DE 2014.

000088

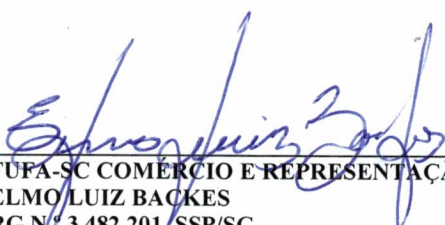
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, Elmo Luiz Backes, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.


FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ELMO LUIZ BACKES
RG N.º 3.482.201 / SSP/SC
CPF N.º 022.381.129-79
Representante / Procurador

FUFA-SC Comércio e Representação Ltda
Elmo Luiz Backes
RG nº 3482201
CPF nº 022.381.129-79
Representante/Procurador

000089



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 175432014-88888711

Nome: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 07.164.711/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 06/06/2014

Válida até 03/12/2014. *e*

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

app
Josiano

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07164711/0001-40
Razão Social: FUFA SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: FUFA SC
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 1595 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88090-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014 *e*

Certificação Número: 2014062305355161519275

Informação obtida em 26/06/2014, às 07:13:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 07.164.711/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 19:04:43 do dia 25/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2014. *e*

Código de controle da certidão: **8324.1990.B7DD.782E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.164.711/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 140140072782800 |
| Data Emissão: | 04-06-2014 10:51:12 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 03-08-2014 10:51:12 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

WPP

Verisiane F.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

| CMC | CNPJ | Nome |
|---------|--------------------|---------------------------------------|
| 4303180 | 07.164.711/0001-40 | FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1006640 e o código 72CC659B

Certidão Número 4749114

Emitida 20/06/2014 09:35:41 *e*

Válida até 18/09/2014 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Assinatura Digital: 72CC659BBFC824F5A675CD74A2E85A0D0F67156C
Data: 20/06/2014 09:35:41 - Protocolo: 6773275 - Documento: 1006640
Documento autenticado digitalmente

Florianópolis (SC) 20 de junho de 2014
Secretaria Municipal da Fazenda

uap
Veridiano

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



18/06/2014

1752456

000094

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1457873

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 18/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 07.164.711/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 18 de junho de 2014.

Veridiano

PEDIDO Nº:

1752456





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.164.711/0001-40

Certidão n°: 50039178/2014

Expedição: 26/06/2014, às 07:22:42

Validade: 22/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.164.711/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

000096

ALVARÁ SANITÁRIO

| | |
|---|----------------------------------|
| PARA ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS | NÚMERO DO ALVARÁ 14671 |
| NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA | |
| DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO FUFA-SC | |
| CNPJ/CPF 07.164.711/0001-40 | EXTENSÃO 0 |
| ENDEREÇO - LOGRADOURO - (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA JOAQUIM NABUCO | NÚMERO 1595 |
| COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CAPOEIRAS | TELEFONE 248-6268 |
| PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS | |
| CÓDIGO/TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE 14215 - DISTRIBUIDORA DE EQUIP./APARELHOS OU INSTRUMENTO DE USO LABORATORIAL 14217 - DISTRIBUIDORA DE EQUIP./APARELHOS /INSTRUM. DE USO MÉDICO/HOSP. | |
| PRAZO DE VALIDADE 03/07/2015 | |
| OBSERVAÇÃO | |

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI N 239 DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Este Alvara Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento das demais exigências constantes em legislação específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal, Estadual e Municipal.

LOCAL/DATA
Florianópolis, 26/06/2014

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Cristiano
Fiscal de Saúde Sanitária
Matrícula nº 15700-8
PMF - SMS

Adriano Jorge Amorim Filho
Gerente de Vigilância
Sanitária e Ambiental
Matr. 23337-4

"Não dê chance para a dengue. Não deixe água parada em pneus, vasos, latas e etc."
"Sua saúde e a dos outros merecem essa oportunidade."

MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio, 611 - 709 - Bairro Estreito
Florianópolis - SC
CEP: 88075-340 - www.cafloridopaz.com.br
(48) 3244-7577

---- AUTENTICAÇÃO 138878 ----
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi dou fé.
Florianópolis, 02 de julho de 2014
Em test. *[assinatura]* da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNQ72477-HPLR
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



Servidão
[assinatura]

000097

Ministério da Saúde



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---|------------------------------|
| Razão Social FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA | CNPJ 07.164.711/0001-40 | |
| Endereço Completo RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595 - CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC | Telefone 48 32486268 | |
| Responsável Técnico AUREA AUGUSTA DA SILVEIRA DE LIMA | Responsável Legal JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS | |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 8.04.686-2 (U486Y0X2L48Y) | Data do Cadastro 13/10/2008 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25024.000050/2008-13 | Cadastro Produtos para Saúde | |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Correlatos | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Correlatos | | |
| EXPEDIR | | |
| - Correlatos | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



wff

Siriciano

[Signature]

[Signature]


RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. CNPJ: 06.172.459/0001-59.

INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Laboratorio Pablo Cassara SRL. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7374 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA do MERCOSUL de LÍQUIDOS ESTÉREIS.

NÚMERO DO EXPEDIENTE: 0310946/13-1
MOTIVO: Indefinição da concessão de AFE para importadora no âmbito do MERCOSUL, devido ao não cumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

RAZÃO SOCIAL: Prograd Comercial Médica Ltda. CNPJ: 80.330.046/0001-08.

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM do produto.

NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 197523/10-4.

MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (Portaria 802/1998) - Autorização de Funcionamento irregular.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Alteração de Razão Social no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente alteração mantém a data de validade de 02/10/2013 conforme publicação original dada pela RE nº 4.440, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 03 de outubro de 2011, seção 1, página 93 e em suplemento da seção 1, página 128.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

| |
|---|
| EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda |
| CNPJ: 56.998.701/0001-16 |
| AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.553-1 |
| EMPRESA CERTIFICADA: AbbVie Biotechnology Limited |
| ENDEREÇO: Road nº. 2, Km. 59.2, Barceloneta, PR 00617 |
| PAÍS: Porto Rico |
| Certificado de Boas Práticas para Insumos: |
| Insumo: adalimumabe |

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013081200084

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045809/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06248.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: STUDIO COSMÉTICOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GOIS, 327
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.043.338/0001-07
PROCESSO: 25351.040132/2005-38 AUTORIZ/MS: 2.03903.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: THIRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.878, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAXIMPLANT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BARDARO Nº1496
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14021655 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.011.705/0001-16
PROCESSO: 25351.460027/2006-01 AUTORIZ/MS: P9474YHS4W0X (8.03448.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV D. S/N, QD 48 LT 04
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.537.815/0001-89
PROCESSO: 25351.543482/2008-02 AUTORIZ/MS: GLX8312WY743 (8.04509.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: O SCSV QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTE, Nº 14 SETOR DE OFICINAS LESTE
BAIRRO: CIDADE ESTRUTURAL CEP: 71262115 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 37.131.679/0001-68
PROCESSO: 25351.656367/2009-09 AUTORIZ/MS: 5L1298468666 (8.05998.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV HELVECIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRAL/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K873Y79W85WM (8.04503.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045833/2012-10 AUTORIZ/MS: G949649HW55H (8.04831.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.164.711/0001-84
PROCESSO: 25024.000050/2008-13 AUTORIZ/MS: U486YOX2L48Y (8.04686.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.088/0001-19
PROCESSO: 25351.200606/2009-18 AUTORIZ/MS: 47H133697W8 (8.05210.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.512522/2011-19 AUTORIZ/MS: K0Y959W8MLW (8.07936.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B
BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 80620300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25351.392129/2011-22 AUTORIZ/MS: P4Y9075218M0 (8.08015.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAN BOOTH, 751
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.257.856/0001-09
PROCESSO: 25023.029146/2010-27 AUTORIZ/MS: U459LY75Y60M (8.07877.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO HELIO ALVES CAMARGO, 138
BAIRRO: JARDIM QUARTO CENTENÁRIO CEP: 13070193 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.952.213/0001-01
PROCESSO: 25351.751380/2009-29 AUTORIZ/MS: U89304235XM7 (8.05981.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

FLORIANÓPOLIS, 14 DE JULHO DE 2014.

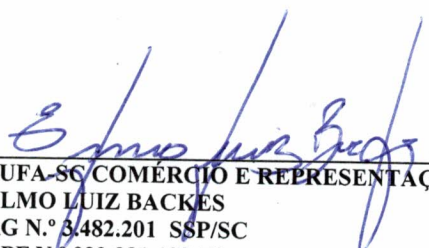
000099

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

DECLARAÇÃO

A empresa **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.164.711/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Luiz Backes, portador da carteira de identidade nº 3.482.201 e do CPF nº 022.381.129-79, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.


FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ELMO LUIZ BACKES
RG N.º 3.482.201 SSP/SC
CPF N.º 022.381.129-79
Representante / Procurador


FUFA-SC Comercio e Representação Ltda
Elmo Luiz Backes
RG nº. 3482201
CPF nº. 022.381 129-79
Representante/Procurador

000100

BILIT/ÇÃO"

XIM

2014

4

RIO: 09h00min

NTAÇÃO LTDA

MPAL XAXIM

07/2014

Costa

5 m.

- CEP 88090-060 - Florianópolis - SC

3) 3348-2626 - Fone/fax: (48) 3248-6268

- Inscr. Est.: 254.916.996

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
|--|--|---|------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.632.841/0001-09 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 06/10/2010 |
| NOME EMPRESARIAL ODONTOESTE LTDA - ME | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | | |
| LOGRADOURO R URUGUAI | NÚMERO 1180 | COMPLEMENTO E | | |
| CEP 89.801-570 | BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA | MUNICÍPIO CHAPECO | UF SC | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2010 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/07/2014** às **16:06:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Veridiana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ODONTOESTE LTDA ME CNPJ: 12.632.841/0001-09

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Peridiana

Código de Controle

DAA14YO6OPRR5411

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 14 de Julho de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ODONTOESTE LTDA ME**
CNPJ/CPF: **12.632.841/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140124770913
Data Emissão: 10-07-2014 15:05:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 08-09-2014 15:05:30 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOESTE LTDA - ME
CNPJ: 12.632.841/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:31:01 do dia 14/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2015. ✓

Código de controle da certidão: **C4F3.0EA3.D3A4.39F8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000105



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 195392014-88888841

Nome: ODONTOESTE LTDA - ME

CNPJ: 12.632.841/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/07/2014.

Válida até 08/01/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12632841/0001-09
Razão Social: ODONTOESTE LTDA ME
Endereço: R URUGUAI - E 1180 E / SANTA MARIA / CHAPECÓ / SC / 89801-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014 *e*

Certificação Número: 2014063009171990196656

Informação obtida em 14/07/2014, às 15:34:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOESTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.632.841/0001-09

Certidão n°: 46674744/2014

Expedição: 14/04/2014, às 10:27:26

Validade: 10/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOESTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.632.841/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11/07/2014

1836539
000108

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1519142

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 11/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ODONTOESTE LTDA ME, portador do CNPJ: 12.632.841/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 11 de julho de 2014.

Verdiana

PEDIDO Nº:

1836539



ODONTOESTE LTDA - ME
Rua Uruguai 1180-E, Bairro Santa Maria
Chapecó - SC - CEP: 89.801-570
Fone(49) 3328-4546 - e-mail: odontoeste@live.com
CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE XAXIM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Processo N°.: 145/2014
Pregão Presencial N°:073/2014

DECLARAÇÃO

ODONTOESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 12.632.841/0001-09, por Intermédio de seu representante legal Sr. **Gelson Tadeu Mohr**, portador (a) da carteira de identidade N° 3341427, e CPF N° 029.064.769-00, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

Chapecó-SC, 14 de julho de 2014

ODONTOESTE LTDA - ME
CNPJ 12.632.841/0001-09

ADMINISTRADOR

ODONTOESTE LTDA - ME
Cnpj: 12.632.841/0001-09
Gelson Tadeu Mohr
RG N° 3341427 - SSPSC
CPF N° 029.064.769-00

12.632.841/0001-09

ODONTOESTE LTDA - ME

Rua Uruguai, 1180 E

Bairro: Santa Maria CEP: 89 801-570

CHAPECÓ - SC

Jordiano

[Handwritten signature]

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE**



000111

| | | | | | | | |
|---|---------------------------|---|---|--|---------------------------|-----------------|--|
| FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOESTE LTDA ME | | | | | | | |
| ENDEREÇO RUA URUGUAI N 1180-E | | | | | CEP 89.801-570 | | |
| COMPLEMENTO ***** | | | BAIRRO SANTA MARIA | | CIDADE CHAPECO - SC | | |
| CADASTRADO NO CRF Nº 11854 | | VALIDADE 31/03/2015 | CNPJ 12.632.841/0001-09 | | NOME DE FANTASIA ***** | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS | | | NATUREZA DE ATIVIDADE COMER VAREJ PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDIK | | | | |
| HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SEG/SEX. 08:00 AS 12:00 E 13:30 AS 22:00 | | HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SÁBADO ***** | | HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - DOMINGO ***** | | | |
| RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) | | | | | | | |
| TIPO INSCRIÇÃO | | NOME | | | FUNÇÃO | SITUAÇÃO | |
| F 7985 | | KARINA CASAL DA ROSA | | | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO | |
| DOMINGO ***** | SEGUNDA 18:00 AS 22:00 | TERÇA 18:00 AS 22:00 | QUARTA 18:00 AS 22:00 | QUINTA 18:00 AS 22:00 | SEXTA 18:00 AS 22:00 | SÁBADO ***** | |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 01 de Abril de 2014.

Mauro Maccarini

DIRETOR DO CRF-SC

Mauro Maccarini - Matrícula 473
Chefe do Depto. de Registro Profissionais e
Empresas do CRF-SC
Conforme delegação (Portaria 2185/2014) da Presidente
Hortência Salett Muller Tierling
Mandato 2014 - 2015

WPP
Veridiana
R.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

1 of 1

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 14/07/2014.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNQ03146-3A0B
Emolumentos R\$: 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
 Secretaria de Saúde
 Gerência de Vigilância em Saúde



ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO, por força do Decreto Municipal Nº 3064/93, e conforme Lei Estadual nº 6.320 de Dezembro de 1983, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

ODONTOESTE LTDA ME

CPF/CNPJ Nº.:

12.632.841/0001-09

INSC. ESTADUAL Nº.:

256220786

INSC. MUNICIPAL Nº.:

38000-8

ENDEREÇO

Rua URUGUAI, 1180 E

BAIRRO: SANTA MARIA

CEP: 89801-570

UF: SC

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

10908 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

10079-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

ADAUTO ALVES DE ABREU
 Engº. de Segurança do Trabalho
 CREA/SC 20003-8/Cód. 24889
 Departamento de Vigilância Sanitária-SMS
 AUTORIDADE DE SAÚDE

wpp

Juridicang
F.

Chapecó (SC), 24 de Abril de 2014.

VÁLIDO ATÉ 31/03/2015

*** **FIXAR EM LOCAL VISÍVEL** ***



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702

Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 14/07/2014.
 Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNQ03148-Y305
 Emolumentos R\$: 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ODONTOESTE LTDA - ME
 Rua Uruguai 1180-E, Bairro Santa Maria
 Chapecó - SC - CEP: 89.801-570
 Fone(49) 3328-4546 - e-mail: odontoeste@live.com
 CNPJ: 12.632.841/0001-09 - INSC. EST.: 256.220.786

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°.: 145/2014
Pregão Presencial N°: 073/2014

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
 CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

ODONTOESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 12.632.841/0001-09, por Intermédio de seu representante legal Sr. **Gelson Tadeu Mohr**, portador (a) da carteira de identidade N° 3341427, e CPF N° 029.064.769-00, declara para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **NÃO** há parentes, ate o segundo grau, conforme art. 92 da lei orgânica municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Chapecó-SC, 14 de julho de 2014

ODONTOESTE LTDA - ME
 CNPJ 12.632.841/0001-09

ADMINISTRADOR

ODONTOESTE LTDA - ME
 Cnpj: 12.632.841/0001-09
Gelson Tadeu Mohr
 RG N° 3341427 - SSPSC
 CPF N° 029.064.769-00

12.632.841/0001-09

ODONTOESTE LTDA - ME

Rua Uruguai, 1180 E

Bairro: Santa Maria CEP: 89 801-570

CHAPECÓ - SC

uop
f.
Verdiano

ODONTOESTE

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Fundo Municipal de Saúde Xaxim
Departamento de Compras
Processo n.º: 145/2014
Pregão Presencial n.º: 013/2014
Envelope n.º 02 Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 15 / 07 / 14

Ysabela Costa
Protocolo

1305 08:43

Odontoeste Ltda

Rua Uruguaí, 1180-E - Cep: 89.801-570 - Bairro Santa Maria - Chapecó - SC

Fone: (49) 3328-4546 - email: odontoeste@live.com

CNPJ: 12.632.841/0001-09 Insc. Est.: 256.220.786

000114

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 145/2014
Processo de Licitação: 145/2014
Data do Processo: 02/07/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 109/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 15 de Julho de 2014, às 09:50 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 145/2014, Licitação nº. 73/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (3296), ODONTOESTE LTDA - ME (3635).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes classificadas com as melhores ofertas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Por não haver intenção de recurso o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 15 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Suplente
Otavio João Skrzypczak - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Elmo L. Backes - Representante
Gelson T. Mohr - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 96.470,00

Processo / Ano: 145/2014 Processo Administrativo: 145/2014

Licitação.....: 73/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessação de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde.

| Item..... | Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|-----------|------------|---------------------------------------|------------------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| 1 | 3635 | ODONTOESTE LTDA - ME | ON CALL PLUS | 1.500,000 | 0,0000 | 46.5000 | 69.750,00 | Venceu | 1 ***** |
| | 3296 | FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | Accu-Chek Active | 1.500,000 | 0,0000 | 32.5000 | 48.750,00 | Inabilitado | 2 |
| 2 | 3296 | FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | Safe-T-Pro Uno | 800,000 | 0,0000 | 33,4000 | 26.720,00 | Venceu | 1 ***** |
| | 3635 | ODONTOESTE LTDA - ME | LORIS | 800,000 | 0,0000 | 39,0000 | 31.200,00 | Perdeu | 2 |

Xaxim, Em 17.09.14

Marilise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
 Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
 Catiene Geovane Curtarelli Socol - Suplente
 Otavio João Skrzypczak - Suplente

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000117

PARECER JURÍDICO

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo: | 145/2014 |
| Processo de Licitação: | 145/2014 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL |
| Número da Licitação: | 73/2014-PR |
| Data do Processo: | 02/07/2014 |
| Data da Abertura das Propostas: | 15/07/2014 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 09:00 horas |

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,

45,07,14

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 145/2014
Processo de Licitação: 145/2014
Data do Processo: 02/07/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 145/2014
- b) Licitação Nr.: 73/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/07/2014
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de lancetas descartáveis para punção e tira reagente para dosagem de glicemia incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (3296)

| | | | | | |
|---|-----|--------|--------|-------|------------------|
| 2 Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. - Marca: Safe-T-Pro Uno | CAX | 800,00 | 0,0000 | 33,40 | 26.720,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 26.720,00 |

ODONTOESTE LTDA - ME (3635)

| | | | | | |
|---|-----|----------|--------|-------|------------------|
| 1 Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência dos resultados. O volume da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior à 10 segundos. Caixa com 50 unidades. - Marca: ON CALL PLUS | CAX | 1.500,00 | 0,0000 | 46,50 | 69.750,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 69.750,00 |
| Total Geral: | | | | | 96.470,00 |

Xaxim, 17 de Julho de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



000119

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº067/2014
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0145/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM - SAÚDE

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antonio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – Fufa – SC Comercio e Representação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1595, Capoeiras, Florianópolis, Município de Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.164.711/0001-40, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Elmo Luiz Backes**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, 80, Cristo Rei, Município de São Carlo - SC possui Cédula de Identidade sob nº 3.482.201 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 022.381.129-79, doravante denominada **CONTRATADA**.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

1. Descrição dos itens, quantidade e valor, conforme segue:

| Item | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------------------|---------|-------------|----------------|-------------|
| 2 | Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em corpo e gatilho compostos por polipropileno (plástico) rígido com design ergonômico possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de diâmetro e profundidade diversos. Retração automática da agulha acionada por contato, estéril, uso único. Caixa com 100 unidades. | Safe-T-Pro Uno | CAX | 800,000 | 33,4000 | 26.720,00 |

| | |
|------------------|-----------|
| Nº. Publ. | 278612014 |
| Data da Publ. | 13/08/14 |
| Data Saída | 13/10/14 |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome: | Jucélia |

Total

26.720,00



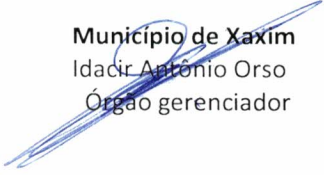
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

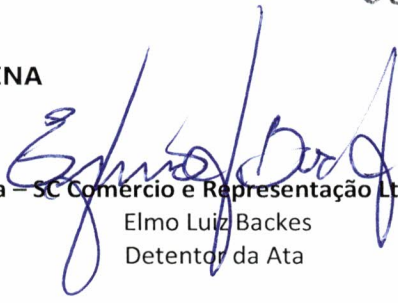
- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.
- 1.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 073/2014**.
- 1.3. O prazo para entrega dos itens é de 10 (dez) dias conforme estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.5. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária vigente a ser discriminadas na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.
- 1.6. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°073/2014** que desta Ata faz parte integrante.
- 1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.9. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 073/2014**.
- 1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 073/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.11. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.12. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representante da detentora da ata e as testemunhas.




000121

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



Município de Xaxim
Idacir Antônio Orso
Órgão gerenciador


Fufa - SC Comercio e Representação Ltda
Elmo Luiz Backes
Detentor da Ata


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município
OAB/SC 20.041

Testemunhas:


Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72


Clériston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17



000122

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº068/2014
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0145/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM - SAÚDE

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antonio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – Odontoeste Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, residente e domiciliado na Rua Modelo, nº 208 - D, Bairro Efapi, Município de Chapecó - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.632.841/0001-09, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Gelson T. Mohr**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 834, Apto 02, Centro, Município de Chapecó - SC possui Cédula de Identidade sob nº 3.341.427 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 029.064.769-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

1. Descrição dos itens, quantidade e valor, conforme segue:

| Item | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------------------|---------|-------------|----------------|-------------|
| 1 | Tira reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total. As tiras reagentes possuem alta película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente sendo a mesma dotada de três eletrodos visando a minimização na interferência dos resultados. O volume da amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior à 10 segundos. Caixa com 50 unidades. | ON CALL PLUS | CAX | 1.500,000 | 46,5000 | 69.750,00 |

| | |
|------------------|-------------|
| Nº Publ. | 2785 / 2014 |
| Data da Publ. | 13/08/14 |
| Data Saída | 13/09/14 |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome: | Jucília |

Total

69.750,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**


- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.
- 1.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 073/2014**.
- 1.3. O prazo para entrega dos itens é de 10 (dez) dias conforme estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.5. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária vigente a ser discriminadas na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.
- 1.6. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°073/2014** que desta Ata faz parte integrante.
- 1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.9. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 073/2014**.
- 1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 073/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.11. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.12. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representante da detentora da ata e as testemunhas.



000124

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**


Município de Xaxim
Idacir Antônio Orso
Órgão gerenciador


Odontoeste Ltda - ME
Gelson T. Mohr
Detentor da Ata


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município
OAB/SC 20.041

Testemunhas:


Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72


Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000125

Xaxim SC, 17 de julho de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0145/2014, PREGÃO N.073/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 125 (cento e vinte e cinco), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão
